SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
BRASÍLIA - DF, 21 a 23 DE JUNHO DE 2017.

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Homologar a indicação de um membro do CDEN para compor a delegação que participará da "Assembleia Anual da UPADI", em San Jose – Costa Rica, nos dias 24 a 28 de junho de 2017.

PROPOSTA - CDEN Nº 029/2017

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.011, de 24 de agosto e com a Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014 do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 21 a 23 de junho de 2017, propõe:

a) Situação Existente

O Plenario do Confea, por meio das Decisões Plenárias 0824/2017 e 1095/2017, aprovou a realização de missão para participar da "Assembleia Anual da UPADI", em San Jose – Costa Rica, nos dias 24 a 28 de junho de 2017.

b) Proposta

Homologar a indicação do **Eng. Agrônomo Angelo Petto Neto** para compor a delegação da missão representativa do Sistema Confea/Crea que participará da "Assembleia Anual da UPADI", em San Jose – Costa Rica, nos dias 24 a 28 de junho de 2017.

c) Justificativa

A PL 1095/2017 prevê a indicação de (01) um membro do CDEN para compor a delegação.

d) Fundamentação Legal

Resolução nº 1.056,10 de 30 de julho de 2014.
PL 1095/2017.
PL 0824/2017.

e) Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à GRI para conhecimento e providencias.

Brasília, 23 de junho de 2017.

Eng. Agr. Angelo Petto Neto - Presidente da CONFAEAB
Coordenador do CDEN

Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2243 / 3715
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br